

GP-RIM-1818/2025

Sorocaba, 26 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2161/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre retirada de banco em abrigo de ônibus na Rua M.M.D.C, Vila Barão, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela URBES – Trânsito e Transporte.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Diretoria da Presidência-DPR

OFÍCIO DPR 331/2025

Ao Senhor

Luís Henrique Galvão

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas
SERIM

Assunto: Requer informações sobre retirada de banco em abrigo de ônibus na Rua M.M.D.C, Vila Barão.

Referência: Requerimento nº 2161/2025

Vereador: Dylan Roberto Viana Dantas

Processo nº 3552205.404.00102743/2025-28

Prezado,

Em atenção à manifestação do nobre Vereador, informamos que:

1 - A retirada do assento foi realizada por terceiros, sem autorização.

2 - Serviço de recolocação executado em **06/08/2025**.

3 - A Urbes atua de forma contínua na recuperação e reposição de equipamentos urbanos danificados, sempre que identificada a necessidade

ou recebida comunicação da ocorrência.

4 - Há acompanhamento constante das condições dos abrigos de ônibus por meio de fiscalizações e demandas encaminhadas, sendo realizadas manutenções corretivas sempre que necessário.

Na oportunidade, renovamos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Adriano Ap. Almeida Brasil
Diretor-Presidente da URBES



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil, Presidente**, em 20/08/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0803170** e o código CRC **3F3A5011**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00102743/2025-28

SEI nº 0803170